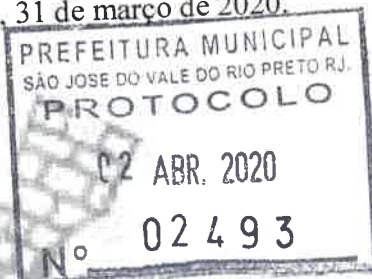




Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Ofício SEFASCHA nº075/20
Em, 31 de março de 2020.



Ref: Solicita compra.

Ilustríssima Senhora Chefe de Divisão de Compras,

Considerando o Art. 6º do decreto municipal nº 3089 de 17 de março de 2020, no qual dispõe sobre a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus – COVID19, de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vimos pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria a compra de 50 (cinquenta) máscaras descartáveis PFF2 com filtro e 500 pares de luva de procedimento descartáveis em latex tamanho M ou G. Cabe ressaltar que o recurso a ser utilizado deverá ser do IGD-SUAS (fonte: 014).

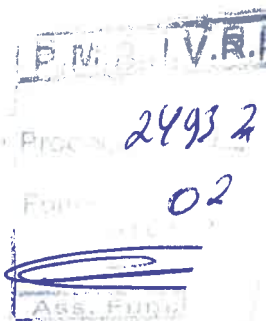
Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

W. B. G. Soares

APARECIDA DE FATIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação

Ilustríssima Senhora
EDMARA FERREIRA DE FREITAS
M.D. Chefe de Divisão de Compras
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ



cotas Seci / PCem
AUTORIZADO em *07/04/2020*
GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito *Cent*

Revogo a Dispensa Licitatória com fulcro no que preceitua o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, originária do processo administrativo nº 02433/2020, referente a aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo coronavírus (COVID19), tendo em vista a solicitação do fornecedor de cancelamento da entrega, conforme despachos exarados nos autos do processo. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 11 de maio de 2020.

Cent
GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Não procedimento
AUTORIZADO em *04/05/2020*
GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito *Cent*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Reserva Orçamentária

Nº da Reserva :

87/2020

C.N.P.J.: 14.102.885/0001-44

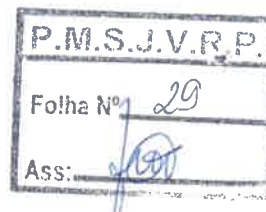
Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais
 Unidade: 30.05 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0110 - Assistência Comunitária
 Projeto/Atividade: 1.073 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0025 - Material de Consumo
 Código reduzido: 000016

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
 e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

| Histórico | Data Bloqueio | Processo | Saldo da Dotação | Valor Bloqueado | Saldo Atual |
|-----------|---------------|----------|------------------|-----------------|-------------|
| | 06/04/2020 | | 33.263,31 | 1.200,00 | 32.063,31 |

processo nº 002493/2020





PARECER

Processo n.º 2493/2020 - Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação - aquisição de materiais a serem utilizados no enfrentamento a pandemia do Novo Coronavírus - Covid 19.

Da Solicitação:

Conforme Ofício SEFASCHA n.º 075/20, da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, trata-se de pedido para aquisição de materiais a serem utilizados no enfrentamento a pandemia do Novo Coronavírus - Covid 19, pelo que verificamos o seguinte:

A presente solicitação se faz em decorrência da necessidade da aquisição de máscaras descartáveis PFF2 com filtro e pares de luvas de procedimentos descartáveis em látex tamanho M e G, conforme relacionado na fl. 02, a serem utilizados no enfrentamento a pandemia do Novo Coronavírus - Covid 19.

Visando tomar as ações necessárias para o enfrentamento emergencial de saúde pública, o Governo Municipal adotou diversas medidas por meio do Decreto Municipal n.º 3.089/2020, que dentre outras, em seu art. 6º prevê:

Art. 6º - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus - COVID 19, de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Desta forma, verifica-se a possibilidade de atendimento ao requerido por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 que prevê:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Controle Interno

| |
|--------------------------|
| Proc. 24931/2020 |
| Fl. nº 33 |
| Albuquerque. 05/2 |
| Sec. de Controle Interno |

Da Análise:

Diante do exposto passamos a analisar os documentos que compõe o referido processo:

- a) Solicitação e justificativas que apontam possibilidade de dispensa de licitação, à fl. 02;
- b) Cotação de preço dos materiais, às fls. 04/05, 08/09, 12 a 26;
- c) Reserva Orçamentária, à fl. 29;
- d) Autorização de Fornecimento, **N/C**;
- e) Verificação de Regularidade Fiscal de Fornecedor, às fls. 06/07, 10/11; (*)
- f) Parecer Jurídico, cota de 06/04/2020;

() caso ocorra aquisições, verificar a situação fiscal dos demais fornecedores*

Das Considerações:

Considerando a análise dos documentos apresentados, esta SECI não encontra nenhum impedimento para o prosseguimento do presente feito, devendo ser publicada e ratificada a Dispensa Licitatória.

Ante o exposto, s.m.j, encaminho a Secretaria Municipal de Administração para ciência e demais providências, considerando a urgência que o caso requer.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de Abril de 2020.

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 02493/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

A Senhora Secretária de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no feito protocolado sob n.º 2493/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de material – máscara descartável PFF2 com filtro – a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **NM INDUSTRIA E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.956.465/00001-60, com sede a Av. Guido Marlieri, 1155, em Ipatinga - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 06/04/2020, Secretaria de Controle Interno em cota de 06/04/2020 e conforme Artigo 6º, do Decreto nº 3.089/2020, publicado no D.O. do Município em 18/03/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **NM INDUSTRIA E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de abril de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 02493/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

A Senhora Secretária de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no feito protocolado sob n.º 2493/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de material – luvas de procedimento látex descartável, tamanho M, caixa com 100 – a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **FARMÁCIA ELANDREZA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a Professora Maria Emília Esteves, 24, Centro, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 06/04/2020, Secretaria de Controle Interno em cota de 06/04/2020 e conforme Artigo 6º, do Decreto nº 3.089/2020, publicado no D.O. do Município em 18/03/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FARMÁCIA ELANDREZA LTDA-ME**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de abril de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

CNPJ: 14.102.885/0001-44
Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar
C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 809/2020

Processo Administrativo:
(*) Processo Nr.: 2493/2020
Data do Processo: 06/04/2020
Data da Homologação: 06/04/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 06/04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 133/2020 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 55)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FARMÁCIA ELANDREZA LTDA ME** Código: 2878 Telefone:
Endereço: Rua PROFESSORA MARIA EMILIA ESTEVES,24, Banco:
Cidade: São José do Vale do - RJ - CEP: 25780-136 Agência:
CNPJ: 09.075.930/0001-89 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 30 - Fundos Municipais
Unidade: 05 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: IGD-M
Dotações Utilizadas:

Condições de Pagto: 30 Dias
Prazo Entrega/Exec.: Imediato
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto da Compra: Aquisição de itens de proteção individual (conforme decreto nº 3.089 de 17 de março de 2020) SEFASCHA

Observações: Processo nº 2493/2020.

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|------|--|-------|----------------|-------------|
| | 10,00 | CX | Luva de procedimento látex descartável - tamanho M - Caixa de 100. (01-28-0097) | | 30,00 | 300,00 |

| | |
|-----------------------|--------|
| Total Geral: | 300,00 |
| Desconto: | 0,00 |
| Total Líquido: | 300,00 |

(Valores expressos em Reais R\$)



São José do Vale do Rio Preto, 6 de Abril de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

CNPJ: 14.102.885/0001-44
 Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar
 C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 810/2020

Processo Administrativo:
 (*) Processo Nr.: 2493/2020
 Data do Processo: 06/04/2020
 Data da Homologação: 06/04/2020
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 06/04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 133/2020 - DL

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRE

(Empenho Ordinário nr.: 56)

Folha: 1/1

Fornecedor: **NM INDUSTRIA E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** Código: 5731 Telefone: 3136188601
 Endereço: AV GUIDO MARLIERI,1155 - ***** Banco:
 Cidade: Ipatinga - MG - CEP: 35164-386 Agência:
 CNPJ: 07.956.465/0001-60 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 30 - Fundos Municipais
 Unidade: 05 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
 Fonte de Recurso: IGD-M
 Dotações Utilizadas:

 Condições de Pagto: 30 Dias
 Prazo Entrega/Exec.: Imediato
 Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
 Objeto da Compra: Aquisição de itens de proteção individual (conforme decreto nº 3.089 de 17 de março de 2020) - SEFASCHA

 Observações: Processo nº 2493/2020.

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|------|---|-------|-----------------------|-------------|
| | 50,00 | UN | Máscara descartável PFE2 com filtro. (01-28-0098) | | 18,00 | 900,00 |
| | | | | | Total Geral: | 900,00 |
| | | | | | Desconto: | 0,00 |
| | | | | | Total Líquido: | 900,00 |

(Valores expressos em Reais R\$)



São José do Vale do Rio Preto, 6 de Abril de 2020

 GILBERTO MARTINS ESTEVES
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Empenho

Data: 06/04/2020
Nº do empenho: 56/20
Ordinário
Processo: 002561/2020

C.N.P.J.: 14.102.885/0001-44

Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais
Unidade: 30.05 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0110 - APOIO GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade: 1.073 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0025 - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000016

Dotação Inicial: 39.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 39.000,00

Empenhos anteriores: 300,00
Valor do empenho: 900,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 1.200,00
Saldo (A - B) : 37.800,00

Credor: 5731 **NM INDUSTRIA E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

UF: MG

Endereço: AV GUIDO MARLIERI, 1155 - *****
C.N.P.J.: 07.956.465/0001-60
Banco:

Cidade: Ipatinga
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

Fone: 3136188601
Fax:

| Item Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 2Máscara descartável PFF2 com filtro. - (Cód. 01-28-0098) | UN | 50,000 | 18,0000 | 900,00 |
| Total empenhado: | | | | 900,00 |

Fonte de recursos: 0025 - IGD-M

Fica empenhada a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Justificativa Lic.: 04 - Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93

Processo Lic.: 2493/2020/20

Data:

06/04/2020

Obra:

Contrato:

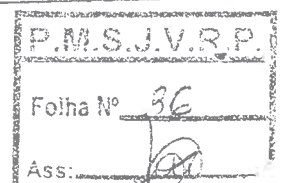
Data:

Aparecida de Fátima Moreira Esteves

Aparecida de Fátima Moreira Esteves
Presidente do Fundo Mun.de Assist Social

Fabiana Garcia Moreira

Fabiana Garcia Moreira
Contabilista



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Empenho

Data: 06/04/2020
 Nº do empenho: 55/20
 Ordinário
 Processo: 002493/2020

C.N.P.J.: 14.102.885/0001-44
 Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais
 Unidade: 30.05 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0110 - APOIO GOVERNAMENTAL
 Projeto/Atividade: 1.073 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0025 - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000016

Empenhos anteriores: 0,00
 Valor do empenho: 300,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B): 300,00
 Saldo (A - B): 38.700,00

Dotação Inicial: 39.000,00
 Suplementações: 0,00
 Anulações: 0,00
 Total (A): 39.000,00

Credor: 2878 **FARMÁCIA ELANDREZA LTDA ME**
 Endereço: Rua PROFESSORA MARIA EMILIA ESTEVES,24,
 C.N.P.J.: 09.075.930/0001-89
 Banco:

Cidade: São José do Vale do
 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Agência:
 Conta Corrente:

Fone:
 Fax:

UF: RJ

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | Luva de procedimento látex descartável - tamanho M - Caixa de 100 - (Cód. 01-28-0097) | CX | 10,000 | 30,0000 | 300,00 |
| Total empenhado: | | | | | 300,00 |

Fonte de recursos: 0025 - IGD-M

Fica empenhada a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Fundamento legal:
 Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Justificativa Lic.: 04 - Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93
 Obra:
 Contrato:

Processo Lic.: 2493/2020/20

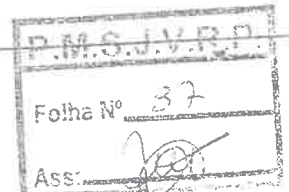
Data: 06/04/2020

Fátima Moreira Esteves

Aparecida de Fátima Moreira Esteves
 Presidente do Fundo Mun.de Assist Social

Fabiana Garcia

Fabiana Garcia Moreira
 Contabilista



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Anulação de Nota de Empenho

Data: 04/05/2020
Número da A. N. E.: 4/20
Total
Processo: 002561/2020

C.N.P.J.: 14.102.885/0001-44

Município: São José do Vale do Rio Preto

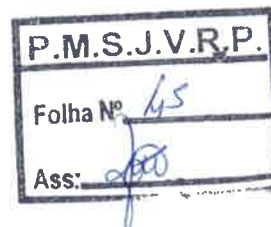
Órgão: 30 - Fundos Municipais
Unidade: 05 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0110 - APOIO GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade: 1.073 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0025 - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

| | | | | | |
|---------------------|-----------|------------------------|----|-------|------------|
| Dotação Inicial: | 39.000,00 | Empenho: | 56 | Data: | 06/04/2020 |
| Suplementações: | 0,00 | Valor do Empenho: | | | 900,00 |
| Anulações: | 0,00 | Valor da Anulação (B): | | | 900,00 |
| Total: | 39.000,00 | Saldo do Empenho: | | | 0,00 |
| Saldo Anterior (A): | 37.800,00 | Saldo (A + B): | | | 38.700,00 |

Credor: 5731 NM INDUSTRIA E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: AV GUIDO MARLIERI, 1155 - ***** Cidade: Ipatinga UF: MG
C.N.P.J.: 07-956-465/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

Aquisição de máscara descartável para proteção individual (conforme decreto nº 3.089 de 17 de março de 2020) - SEFASCHA (Licitação Nº : 133/2020-DL)



Fonte de Recursos: IGD-M Total Geral: 900,00

Fica anulada a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Fundamento Legal: Data:
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Data: 06/04/2020
Contrato: Data:

Motivo da Anulação: PROCESSO Nº 2493/2020, FLS 38

Responsável pela emissão
Jubiana Garcia Moreira
Chefe da Divisão dos
Fundos Municipais
CRC/RJ 115281/O-0 | Mat: 2797

Ordenador de despesa

Aparecida de Fátima Moreira Esteve
Presidente do Fundo Mun.de Assist :

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Reserva Orçamentária

Nº da Reserva :

99/2020

C.N.P.J.: 14.102.885/0001-44

Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais
Unidade: 30.05 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0110 - Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 1.073 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0025 - Material de Consumo
Código reduzido: 000016

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

| Histórico | Data Bloqueio | Processo | Saldo da Dotação | Valor Bloqueado | Saldo Atual |
|-----------|---------------|----------|------------------|-----------------|-------------|
| | 04/05/2020 | | 32.963,31 | 195,00 | 32.768,31 |

PROCESSO Nº 2493/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Exercício de 2020

Nota de Reserva Orçamentária

Nº da Reserva : 103/2020

C.N.P.J.: 14.102.885/0001-44

Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais
Unidade: 30.05 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0110 - Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 1.073 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0025 - Material de Consumo
Código reduzido: 000016

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

| Histórico | Data Bloqueio Processo | Saldo da Dotação | Valor Bloqueado | Saldo Atual |
|-----------|------------------------|------------------|-----------------|-------------|
| | 14/05/2020 | 32.963,31 | 295,00 | 32.668,31 |

processo nº 2493/2020, fls 48 - aquisição de máscaras





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 02493/2020



Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

A Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no feito protocolado sob n.º 02493/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais – 50 unidades de máscara respiratória PFF2 s/ válvula, valor unitário de 5,90 (cinco reais e noventa centavos) e valor total de R\$ R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) - a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **DX DO VALE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.759.322/0001-14, com sede a Estrada Silveira da Motta, km 23, Águas Claras, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 06/04/2020, Secretaria de Controle Interno em cota de 06/04/2020 e conforme Artigo 6º, do Decreto nº 3.089/2020, publicado no D.O. do Município em 18/03/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **DX DO VALE LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito.....1/2Pgs
-Atos da Administração.....2/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



ANO XI – Nº 1880

Quarta-Feira, 13 de Maio de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL NO NUMERO DO PROCESSO

Revogo a Dispensa Licitatória com fulcro no que preceitua o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, originária do processo administrativo nº 02493/2020, referente a aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo coronavírus (COVID19), tendo em vista a solicitação do fornecedor de cancelamento da entrega, conforme despachos exarados nos autos do processo.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 11 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2020, de Registro de Preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100. No que se refere ao objeto do processo nº 07922/2019, referente aquisição de materiais odontológicos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

PS: Os itens de nºs 13, 18, 21, 24, 27, 55, 65, 66, 67, 70, 71, 74, 80, 81 e 85 não foram cotados na presente licitação.

Em, 13 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o 4º, seguintes da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do art. 6º do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 02493/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

A Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no feito protocolado sob n.º 02493/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais – 50 unidades de máscara respiratória PFF2 s/ válvula, valor unitário de 5,90 (cinco reais e noventa centavos) e valor total de R\$ R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) - a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **DX DO VALE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.759.322/0001-14, com sede a Estrada Silveira da Motta, km 23, Águas Claras, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 06/04/2020, Secretaria de Controle Interno em cota de 06/04/2020 e conforme Artigo 6º, do Decreto nº 3.089/2020, publicado no D.O. do Município em 18/03/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **DX DO VALE LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 2302/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais).

O Senhor Administrador Geral do Hospital e a Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 2302/2020, solicitaram ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de equipamentos médicos – três unidades de ventiladores mecânicos BP 2000, no valor unitário de R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

CNPJ: 14.102.885/0001-44
Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar
C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 990/2020

Processo Administrativo:
(*) Processo Nr.: 3317/2020
Data do Processo: 19/05/2020
Data da Homologação: 19/05/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 19/05/2020

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 183/2020 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **DX DO VALE LTDA** Código: 5011 Telefone: 2126418383
Endereço: EST SILVEIRA DA MOTTA, KM 23, LOTE 02 Banco:
Cidade: São José do Vale do - RJ - CEP: 25780-000 Agência:
CNPJ: 23.759.322/0001-14 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 30 - Fundos Municipais
Unidade: 05 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:

Condições de Pagto: 30 Dias
Prazo Entrega/Exec.: Imediato
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto da Compra: Aquisição de itens de proteção individual (conforme decreto nº 3.089 de 17 de março de 2020) - SEFASCHA

Observações: Processo nº 2493/2020 (3317/2020)

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|------|---------------------------------------|-------|-----------------------|-------------|
| 2 | 50,00 | UN | Máscara descartável PFF2 (01-28-0098) | | 5,90 | 295,00 |
| | | | | | Total Geral: | 295,00 |
| | | | | | Desconto: | 0,00 |
| | | | | | Total Líquido: | 295,00 |

(Valores expressos em Reais R\$)

São José do Vale do Rio Preto, 19 de Maio de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Empenho

Data: 21/05/2020
Nº do empenho: 67/20
Ordinário
Processo: 002493/2020

C.N.P.J.: 14.102.885/0001-44
Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais
Unidade: 30.05 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0110 - APOIO GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade: 1.073 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0025 - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000016

| | | | |
|------------------|-----------|----------------------|-----------|
| Dotação Inicial: | 39.000,00 | Empenhos anteriores: | 300,00 |
| Suplementações: | 0,00 | Valor do empenho: | 295,00 |
| Anulações: | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A): | 39.000,00 | Total (B): | 595,00 |
| | | Saldo (A - B): | 38.405,00 |

Credor: 5011 DX DO VALE LTDA UF: RJ
Endereço: EST SILVEIRA DA MOTTA, KM 23, LOTE 02 Cidade: São José do Vale do
C.N.P.J.: 23.759.322/0001-14 Inscr. Est./Ident. Prof.:
Banco: Agência: Fone: 2126418383
Conta Corrente: Fax:

| Item Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--|---------|------------|-------------------|-------------|
| 2Máscara descartável PFF2 - (Cód. 01-28-0098) - a serem utilizados pelo FMAS | UN | 50,000 | 5,9000 | 295,00 |
| Fonte de recursos : 0025 - IGD-M | | | Total empenhado : | 295,00 |

Fica empenhada a importância de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Justificativa Lic. : 04 - Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93
Obra :
Contrato :
Data : 19/05/2020
Processo Lic. : 3317/2020/20



Aparecida de Fátima Moreira Esteves
Presidente do Fundo Mun.de Assist Social



Fabiana Garcia Moreira
Contabilista

